Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.038, DE 26DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.215, de 06 de dezembro de 2018 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$333.350,16 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43,§1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 26 de setembro de 2019.

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 079
Data: 26/09/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1038/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	14	02.02.08.244.7010.2.130.319011.01.5100000	34.997,22	Anulação Parcial ou Total de Dotação	208	07.01.08.122.4008.2.152.319013.01.5100000
2	15	02.02.08.244.7010.2.130.319013.01.5100000	9.285,82	Anulação Parcial ou Total de Dotação	208	07.01.08.122.4008.2.152.319013.01.5100000
3	16	02.02.08.244.7010.2.130.319016.01.5100000	167,83	Anulação Parcial ou Total de Dotação	208	07.01.08.122.4008.2.152.319013.01.5100000
4	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	3.481,09	Anulação Parcial ou Total de Dotação	2	02.01.04.122.7009.2.290.319013.01.1100000
5	439	09.21.12.361.2001.2.041.319013.01.2200000	8.744,69	Anulação Parcial ou Total de Dotação	438	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000
6	440	09.21.12.361.2001.2.041.319016.01.2200000	28.698,48	Anulação Parcial ou Total de Dotação	438	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000
7	483	09.31.12.361.2001.2.041.319013.02.2610000	204.744,52	Anulação Parcial ou Total de Dotação	482	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000
8	489	09.32.12.365.2002.2.061.319016.02.2610000	2.431,42	Anulação Parcial ou Total de Dotação	487	09.32.12.365.2002.2.061.319011.02.2610000
9	493	09.33.12.365.2002.2.060.319016.02.2610000	39.514,30	Anulação Parcial ou Total de Dotação	491	09.33.12.365.2002.2.060.319011.02.2610000
10	516	09.42.12.365.2002.2.060.319016.01.2130000	557,95	Anulação Parcial ou Total de Dotação	515	09.42.12.365.2002.2.060.319013.01.2130000
11	564	10.01.13.392.3001.2.103.319016.01.1100000	726,84	Anulação Parcial ou Total de Dotação	562	10.01.13.392.3001.2.103.319011.01.1100000

Total Decreto..... **333.350,16**